



26.9.2011

0039/2011

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 123.º do Regimento
em apoio da instituição de um Dia Internacional da Rapariga

**Véronique Mathieu, Roberta Angelilli, Edite Estrela, Jean Lambert,
Katarina Neved'alová**

Caduca no dia 9.1.2012

0039/2011

Declaração escrita em apoio da instituição de um Dia Internacional da Rapariga

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 123.º do seu Regimento,
 - A. Recordando o Centésimo Aniversário do Dia Internacional da Mulher, instituído em 1911 para reconhecer e comemorar os êxitos sociais, políticos e económicos das mulheres;
 - B. Recordando a decisão adoptada pelas Nações Unidas, em 1975, de escolher a data de 8 de Março para comemorar o Dia Internacional da Mulher, dia este em que se celebram os contributos das mulheres no mundo;
 - C Reconhecendo que a investigação demonstra que, em todo o mundo, as raparigas são mais susceptíveis de sofrer de má nutrição, violência ou intimidação, de ser vítimas de tráfico e venda ou coagidas ao comércio sexual, de ser forçadas a casar precocemente, de ser infectadas pelo HIV ou afectadas por condições que comprometem a sua vida em virtude de uma gravidez não desejada;
1. Apoia a proposta, que será apresentada pelo Canadá na Assembleia-Geral das Nações Unidas que terá lugar no corrente ano, de uma resolução das Nações Unidas que proclamará o dia 22 de Setembro Dia Internacional da Rapariga;
 2. Exorta a União Europeia a apoiar a resolução das Nações Unidas relativa a um Dia Internacional da Rapariga;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, à Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, ao Conselho e aos parlamentos dos Estados-Membros.